



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

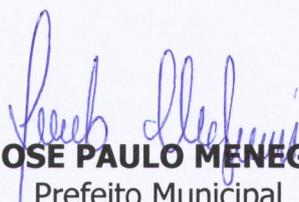


**Portaria nº 3.782/2024-E  
de 05 de janeiro de 2024.**

**JOSE PAULO MENECHINE**, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, e artigo 14 da Lei Municipal nº 3.036/2018, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 3.772/2023-E de 29 de novembro de 2023, que nomeava **EBENEZER DE OLIVEIRA CAMARGO**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas e Equipamentos Rodoviários, Classe C, Padrão 1, em virtude de não ter tomado posse e nem entrado em exercício nos prazos legais, a contar de 05/01/2024.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em data de 05 de janeiro de 2024.

  
**JOSE PAULO MENECHINE**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Publicado no Saguão da Prefeitura  
Municipal em 05/01/2024  
E retirado em     /    /    

  
Pablo Vinicius Krejci Bernardes  
Secretaria de Administração  
Escriturário  
Mat. 984-9